CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 786/2022
DATA: 23 FEV. 2022 HORA: 09:58
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº255/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a implantação de faixa horizontal (faixa de espera) para motos nos semáforos no Município de Gurupi.

Câmara Mun. de Gurupi
09 MAR. 2022
DO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: ***a implantação de faixa horizontal (faixa de espera) para motos nos semáforos no Município de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir mais segurança para os motociclistas, sendo este um necessário projeto de relevância social.

Pedestres, ciclistas e motociclistas estão em situação de maior vulnerabilidade a acidentes de trânsito. Portanto, a busca por maios de se evitar tais acidentes é de suma importância.

Neste espeque, a criação de faixas horizontais para que os motociclistas esperem nos semáforos, condicionariam maior segurança, pois é uma área delimitada exclusiva para motos, para que possam sair antes dos carros, evitando a movimentação entre os veículos.

O objetivo é além de proporcionar maior segurança para motocicletas, diminuindo o conflito com os autos no momento da largada do semáforo; aumentar o respeito das motos á linha de retenção e a faixa de travessia; dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres; diminuir o número de acidentes envolvendo motos e pedestres nos cruzamentos; entre outros.

Cumpre ressaltar, que a medida já vem sendo adotada por diversas cidades brasileiras.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.02.08 09:30:41 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD

ANEXO

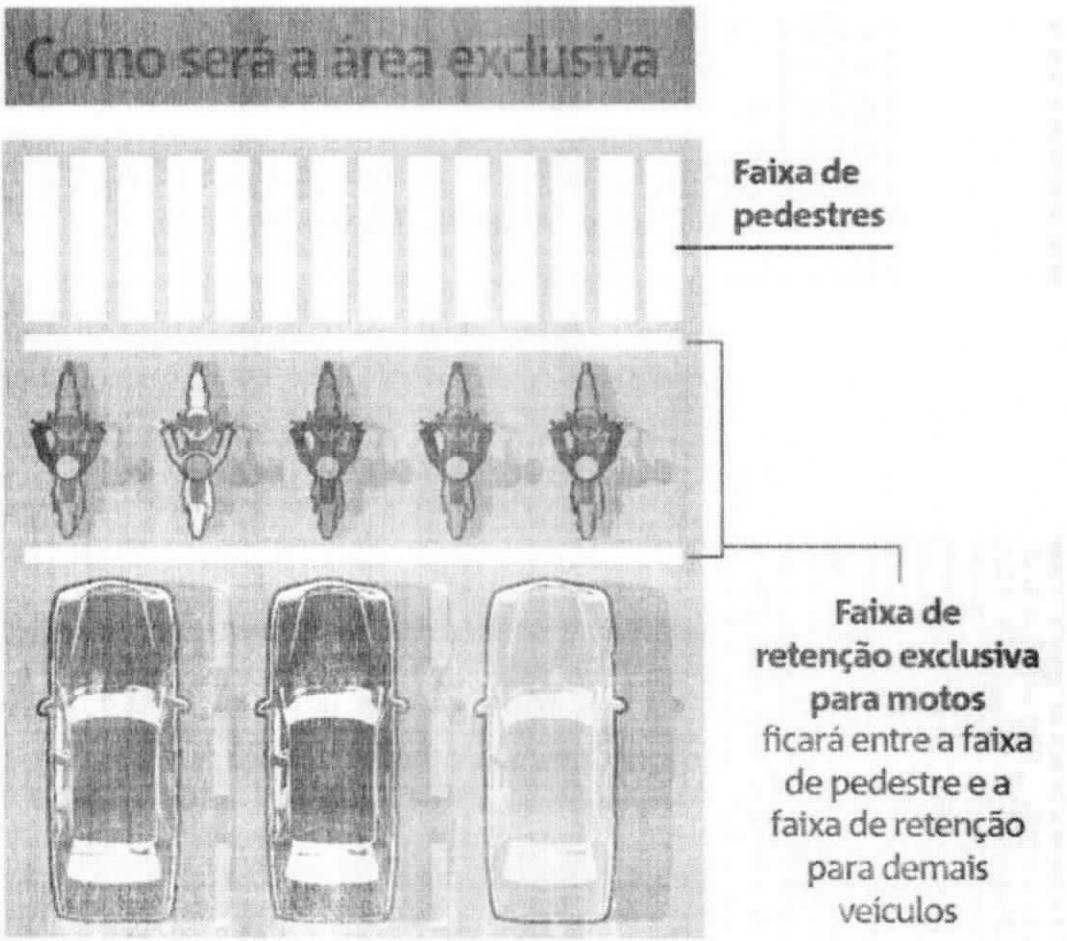

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.02.08 09:30:56 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Câmara Mun. de Gurupi
09 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 258 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 794/2022
DATA: 23 FEV. 2022 HORA: 10:34
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, que faça gestão junto ao Governo Federal para a instalação da Casa da Mulher Brasileira, com objetivo de ser um apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de fomentar políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência doméstica, visando combater as várias formas de violência contra as mulheres, bem como assegurar o acesso a uma estrutura de atendimento adequada às suas diversas demandas na cidade de Gurupi – TO.

A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres que foram vítimas de